



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 38 /93

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Aprova, e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder público autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas os seguintes imóveis:

I - APARECIDA RODRIGUES, brasileira do lar, solteira, portadora do CPF. 668.469.359-91, RG. 4.799.151-0 um terreno urbano situado nesta cidade à rua Juvenal Pereira dos Santos nº 291, designada pelo lote 0155, quadra 37, iden.010, com área total de 360.00 m², sendo 12,00 metros de frente para referida rua, 12,00 metros de fundo confrontando com Alzerino Angelo I. Pasiane, ao lado esquerdo medindo 30,00 metros e confrontando com João Batista de Oliveira e ao lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com herdeiros de Sebastião José Borges, o donatário já construiu uma casa residencial com área de 72,00 m².

II - DERLI JOSÉ BORGES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. 097.453.006-91, RG. M.4.713.401, um terreno urbano situado nesta cidade a rua Saturnino Ramos dos Santos nº 378, designado pelo lote 0443, quadra 09, iden. 017, com área total de 297,05 M², sendo, 13.70 metros de frente para a referida rua, 12,30 metros de fundo confrontando com Pedro Fernandes de Resende, ao lado direito medindo 24,50 metros e confrontando com Itamar José de Miranda e ao lado esquerdo medindo 21,20 metros, confrontando com Marcelo Fernandes de Resende, o donatário já construiu uma casa residencial com área de 60,00 M².

Asser Louro Stabile



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - SIRLENE DA SILVA - brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF. 680.401.306-97, CTPS- 95.733, série 520, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Joaquim Borges de Resende, 387, designado pelo lote 280, quadra 016, ident. 010, com área total de 270,25 M², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 13,00 metros de fundo confrontando com Glicério da Silva Borges, ao lado esquerdo medindo 24,00 metros e confrontando com Edsonina Fernandes Borges, e ao lado direito medindo 23,00 metros e confrontando com Maurinho José da Silva, o donatário já construiu uma casa residencial com área de 30,00 M².

IV - MANOEL PINTO - brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. 145.185.706-34, RG. M.1.261.458, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, designado pelo lote 0290, quadra 073, ident. 015, com área total de 400,00 M², sendo 10,00 metros de frente, confrontando com a referida rua, ao fundo medindo 10,00 metros e confrontando com Elcio Alves Pinto, e ao lado esquerdo medindo 40,00 metros e confrontando com Wanderlei Borges Amaro e ao lado direito medindo 40,00 metros, confrontando com terrenos do patrimônio público.

V - JOSE FERREIRA DA SILVA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador da Carteira de Trab. nº 47.389, série 0032-MG, um terreno situado à rua Batista Naves, 900, designado pelo lote 0241, quadra 020, ident. 006, com área total de 448,00 M² sendo 14,00 metros de frente para a referida rua e ao fundo medindo 14,00 metros confrontando com Vilmar José e ao lado direito medindo 32,00 metros e confrontando com Ailton Donizete Silva, o donatário já construiu casa residencial com área de 55,00 M².

VI - ODUVALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF nº 446.322.586-87, RG. M:3.665 . 581, um terreno situado à rua Dr. Milton Fernandes de Melo, designado pelo lote 269, quadra 014, ident. 011, com área total de 300, 00 M², sendo 10:00 metros de frente para a referida rua, 10:00 metros de fundo confrontando com José Fernandes de Lima e 30:00 metros para o lado direito confrontando com Pedro Joaquim da Silva e ao lado esquerdo medindo 30:00 metros confrontando com terrenos do patrimônio.

Jose Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - VALDIR JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do RG. M.4.713.029, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, 36, designado pelo lote 187, quadra 59, ident. 007, com área total de 270,00 M², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros pelo fundo, confrontando com Clarindo Antônio de Oliveira, 27,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com Octacílio Antônio da Silva e 27,00 metros pelo lado direito confrontando com patrimônio público Municipal o donatário já construiu casa residencial com 40,00 M².

VIII - NORMARI DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF. 763.149.526-20, RG. 6.631.002, um terreno situado à rua Vereador Elmiro Alves da Silva, 110, designado pelo lote 268, quadra 06, ident. 015, com área total de 336,00 M², sendo 12,00 metros de frente para a referida rua, 12,00 metros de fundo, confrontando com Francisco Antônio Castro Sobrinho e ao lado esquerdo medindo 28,00 metros e confrontando com Josina Fátima Ilário de Souza e ao lado direito medindo 28,00 metros e confrontando com Maria Luiza de Jesus, o donatário já construiu casa residencial com 36,00 M².

IX - IZIONE JOSE RAMOS, Irone José Ramos Elciene Rosa Ramos, Elcione Alves Ramos, Sidelma Ramos dos Santos, Néria Lúcia Ramos, brasileiro, solteiro, carteiro, portador do CPF. 622.331.496-53, RG. 1.919.186, um terreno situado à rua Presidente Vargas 1.259, designado pelo lote 147, quadra 22, ident. 005, com área total de 594,00, sendo 27,00 metros de frente para a referida rua, 27,00 m. de fundo confrontando com Dibrair José de Miranda, ao lado esquerdo medindo 22,00 metros, confrontando com Dorcelina Mariana dos Santos, ao lado direito medindo 22,00 metros e confrontando com a rua Enéias Alves Pinto, o donatário já construiu casa residencial com área de 49,00 M².

X - JOAO CLEMENTE DE BORBA, RG-M.4.719.725, brasileiro, trabalhador braçal, CPF. 551.006.946-53, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, designado pelo lote 0193, com área total de 300,00 M², sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros pelos lados esquerdo e direito confrontando pelos seus diversos lados e fundo com terrenos do patrimônio, o donatário já construiu casa residencial com área de 45,00 M².

Jose do Paulo S. de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XI - ABADIO OSIMAR SILVA - brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do CPF. 452.220.966-53, RG M.4.713.096, um terreno situado à rua Batista Naves, designado pelo lote 201, quadra 49, ident. 009, com área total de 40,00 M², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros de fundo confrontando com Sebastião Honório de Andrade, ao lado direito medindo 40,00 metros confrontando com Abadio Osimar da Silva e ao lado esquerdo medindo 40,00 m confrontando com Antônio Matias.

XII - ALAIDE ALVES GOMES - brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 569.531.606-59, CTPS - 31.560. série 0027/MG, um terreno situado à rua Evaristo Bruno 722, designado pelo lote 0307, quadra 075, ident. 010, com área total de 250,00 M², sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros de fundo confrontando com terrenos do patrimônio e, 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com José Ilson de Sales e Maria Terezinha Deodoro e ao lado direito medindo 25,00 metros e confrontando com Hélio Francisco Izidoro, a donatária já construiu casa residencial com 25,00 M².

XIII - MARIO CESAR DA SILVA - brasileiro, casado, Auxiliar de Saúde, CPF. 622.334.406-68, RG. M.7.468.998, um terreno situado á rua Joaquim Amaro primo, designado pelo lote 030, quadra 69, ident. 03 com área total de 250,00 M², sendo 10,00 metros de frente e fundo e 25,00 metros pelos lados direito e esquerdo, confrontando pelos diversos lados com terrenos do patrimônio.

Art.2º- Todos os imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do domínio público.

Art.3º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar as devidas escrituras a partir da vigência da presente Lei.

Jose' Mauro Stabile




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS


CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14
de junho de 1993.



JOSE MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

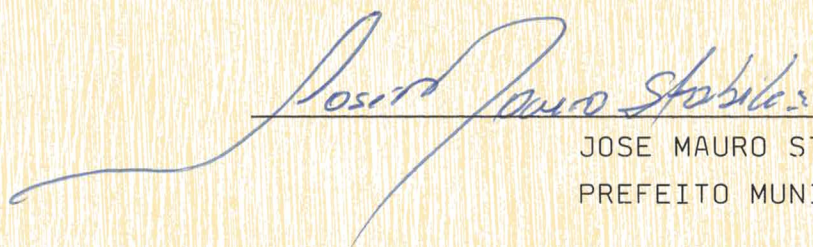
O Projeto de Lei em pauta tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar lotes urbanos e dá outras providências.

O intuito desta Administração é acertar a situação das pessoas que, de posse de terrenos públicos e sem a documentação regular de propriedade, construíram sua casa residencial.

Na busca da regularização de problemas como esse, efetuaremos uma revisão geral em nosso cadastro imobiliário, para que ciente da realidade, possamos levantar o total de lotes urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Em virtude da situação exposta e sobretudo da realidade local, solicitamos o apoio dos ilustres vereadores, na aprovação da presente matéria.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14
de junho de 1993.



JOSE MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL